

12 de novembro de 2020 145/2020-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Alteração do Rol de Ativos Elegíveis ao Programa de Formador de Mercado para Ações, BDRs e ETFs

Informamos que houve alteração do rol de ativos elegíveis ao Programa de Formador de Mercado de Ações, BDRs e ETFs, divulgado no Ofício Circular 062/2019-PRE, de 05/09/2019.

Os seguintes ativos foram incluídos no rol de ativos elegíveis ao programa:

A1BB34	B1NT34	D1EX34	H1TH34	L1YV34	N1WS35	S1MF34	W1BK34
A1CR34	B1PP34	D10C34	H1ZN34	LSXM35	O1DF34	S1NN34	W1BO34
A1EG34	B1SA34	D10W34	I1AC34	M1BT34	O1KT34	S1PL34	W1IX34
A1LN34	B1TI34	E1CO34	I1BN34	M1DB34	O1TI34	S1RP34	W1MG34
A1MX34	C1AB34	E1DU34	I1EX34	M1KT34	P1DD34	S1SN34	W1PP34
A1RG34	C1DW34	E1NI34	I1FO34	M1LC34	P1KX34	S1TE34	W1RB34
A1SN34	C1EO34	E1QN34	I1HG34	M1RN34	P1UK34	T1AL34	W1SO34
A1TH34	C1GP34	E1RI34	I1QY34	M1TC34	P1YC34	T1AM34	Z1BR34
A1UA34	C1HI34	F1SL34	I1XC34	M1UF34	R1DY34	T1CH34	Z10M34
A1YX34	C1HL34	G1DS34	K1BF34	N1BI34	R1EL34	T1EV34	Z1TO34
A1ZN34	C1HT34	G1FI34	K1TC34	N1GG34	R1KU34	T1LK34	
B1AM34	C10U34	G1LP34	L1BT35	N1IC34	R1YA34	T1SS34	
B1BL34	C1RR34	G1SK34	L1DO34	N10W34	RDSA35	T1WL34	
B1CS34	C1SU34	H1DB34	L1FC34	N1VO34	S1BS34	U1NL34	
B1GN34	C1TV34	H1EI34	L1VS34	N1VS34	S1GE34	V1IP34	
B1IL34	D1DG34	H1SB34	L1YG34	N1WG34	S1KM34	V10D34	

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{\mathfrak{s}}$

145/2020-PRE

Referidas alterações estão disponíveis no documento Regras de Atuação do

Formador de Mercado de Ações, BDRs e ETFs, disponível em www.b3.com.br,

Produtos e Serviços, Negociação, Formador de mercado, Como funciona,

Contratos, À vista.

Procedimento de seleção

As instituições interessadas em atuar nos ativos incluídos no programa deverão

solicitar credenciamento, mediante envio do modelo de Manifestação de

Interesse devidamente preenchido, com suas informações pessoais e a indicação

dos ativos com os quais pretende atuar, para o e-mail

formadordemercadob3@b3.com.br, no prazo definido neste Ofício Circular.

O modelo de Manifestação de Interesse está disponível em www.b3.com.br,

Produtos e Serviços, Negociação, Formador de mercado, Como funciona,

Programas – Listados, Cash Equities (Ações, BDRs e ETFs).

Caso as manifestações de interesse excedam o número de vagas oferecidas, a

seleção será feita por meio do processo descrito no Anexo deste Ofício Circular.

Após definição, a B3 divulgará individualmente as instituições selecionadas para

o programa. A divulgação pública de todas as instituições credenciadas será

realizada a partir do primeiro dia de atuação no programa

Procedimento de credenciamento

As instituições selecionadas deverão formalizar o credenciamento nos ativos

mediante assinatura do Termo de Credenciamento, no prazo definido neste

Ofício Circular.

O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3. Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737

2



145/2020-PRE

As orientações sobre o procedimento para envio do Termo de Credenciamento estão descritas no Guia de Procedimentos para Credenciamento de Formadores de Mercado (Guia de Credenciamento), disponível em www.b3.com.br, Produtos e Serviços, Negociação, Formador de mercado, Como funciona, Credenciamento. Caso a instituição selecionada ainda não tenha celebrado o Contrato de

Credenciamento para Atuação de Formador de Mercado com a B3, deverá seguir os procedimentos previstos nos itens 4, 5 e 6 do Guia de Credenciamento.

Para o credenciamento neste programa, há modelo específico de Termo de Credenciamento, disponível em www.b3.com.br, Produtos e Serviços, Negociação, Formador de mercado, Como funciona, Programas – Listados, Cash Equities (Ações, BDRs e ETFs).

Prazos

Envio da Manifestação de Interesse	Divulgação dos formadores de mercado selecionados	Envio do Termo de Credenciamento	Cadastro das contas	Início da atuação	Término do vínculo
Até 23/11/2020	30/11/2020	Até 07/12/2020	14/12/2020	21/12/2020	30/04/2021

A B3 poderá, a seu exclusivo critério, avaliar solicitações de credenciamento realizadas após os prazos indicados neste Ofício Circular, desde que devidamente justificadas.

As demais regras do programa permanecem inalteradas, nos termos do Ofício Circular 062/2019-PRE, de 05/09/2019.

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{\mathfrak{s}}$

145/2020-PRE

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Vice-Presidência de Produtos e Clientes, pelos telefones (11) 2565-4616/4042 ou pelo e-mail formadordemercadob3@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain

Presidente

José Ribeiro de Andrade

Vice-Presidente de Produtos,

e Clientes

 $[\mathbf{B}]^{\mathfrak{s}}$

145/2020-PRE

Anexo do Ofício Circular 145/2020-PRE

Processo de Seleção ao Programa de Formador de Mercado para Ações, BDRs e ETFs

1 Elegibilidade

Apenas serão consideradas como elegíveis ao processo de seleção, as instituições que enviarem o formulário de Manifestação de Interesse devidamente preenchido, conforme descrito no Ofício Circular.

2 Métodos de seleção

As 3 (três) vagas disponíveis em cada ativo para o credenciamento dos formadores de mercado são divididas em dois métodos de seleção:

- 1 (uma) vaga reservada às alocações primárias;
- 2 (duas) vagas reservadas às alocações secundárias.

Caso a vaga reservada às alocações primárias não seja preenchida, as vagas remanescentes serão disponibilizadas às alocações secundárias, no intuito de maximizar o número de formadores de mercado credenciados neste programa.

2.1 Alocação primária

São elegíveis às alocações primárias as instituições que:

- 1. estavam credenciadas em outros ativos neste programa;
- 2. manifestaram interesse no ativo presente neste programa;
- 3. apresentaram a melhor performance no período de maio/2020 a outubro/2020.

 $[\mathbf{B}]^{3}$

145/2020-PRE

As instituições pré-selecionadas para alocação primária serão informadas pela B3

após o período de manifestação de interesse.

As instituições pré-selecionadas, cuja oferta no leilão de spreads e quantidades

esteja classificada entre as três melhores dentre as enviadas por todas as

instituições, estarão aptas a se credenciarem diretamente no programa.

As instituições pré-selecionadas, cuja oferta no leilão de spreads e quantidades

não esteja entre as três melhores ofertas, deverão informar à B3 se aceitam atuar

com o valor definido no leilão. Em caso de não aceite, estas estarão aptas a

participar do processo de pontuação para a alocação secundária, descrito a

seguir.

2.2 Alocação secundária

As instituições não contempladas pela alocação primária serão selecionadas para

alocação secundária a partir de leilão de spreads e quantidades.

A B3 selecionará como aptas a se credenciar no programa na alocação secundária,

as instituições cuja oferta de spread esteja classificada entre as duas melhores

dentre as enviadas por todas as instituições.

Em caso de empate nas ofertas de spread, a B3 selecionará as instituições cuja

oferta de quantidade seja a melhor entre aquelas com a mesma oferta de spread.

Caso haja empate nas ofertas de spread e nas ofertas de quantidade, a B3

selecionará a instituição com maior participação em porcentagem do volume

financeiro médio negociado por dia (ADTV) do mercado de BDRs Não

Patrocinados.

O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3. Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737 2/3

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{\mathfrak{s}}$

145/2020-PRE

A proposta de spread e a quantidade de atuação deverão ser informadas pela instituição na Manifestação de Interesse com base nos parâmetros de referência definidos pela B3 no documento Regras de Atuação do Formador de Mercado de Ações, BDRs e ETFs, disponível em www.b3.com.br, Produtos e Serviços, Negociação, Formador de mercado, Como funciona, Programas – Listados, Cash Equities (Ações, BDRs e ETFs).

As propostas enviadas pelas instituições permanecerão confidenciais.

O spread e a quantidade de atuação dos formadores de mercado no programa estão condicionados ao oferecido pelas instituições selecionadas na alocação secundária e serão atualizados concomitante à divulgação dos formadores de mercado selecionados.